

PORTARIA Nº 1023/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso III, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e

RESOLVE determinar, por necessidade de serviço, que os membros, abaixo relacionados, permaneçam em exercício no período de **20.12.2012 a 06.01.2013**, perante as suas respectivas Procuradorias de Justiça, sem prejuízo de posterior compensação.

- Vera Nilva Alvares Rocha
- José Omar de Almeida Júnior
- Ricardo Vicente da Silva
- Elaine Marciano Pires

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS,
em Palmas, 13 de dezembro de 2012.



CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça